



DECRETO N.º 46.108, DE 21/03/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 31.223, de 07/06/2016, que instituiu a Comissão de Avaliação da Implementação e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, que prevê em seu Art. 4º a composição da referida comissão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão de Avaliação da Implementação e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto - 2016/2025, a saber:

SECRETARIA/ INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
SEMAS	Roseane Rodrigues Helmer dos Santos
SEMESP	Jhonatham Moraes Romanha
SEMTUR	Aline Cusine Rosa/ Eder Pereira Almeida
SEMPLA	Luana Thomas Pereira/ Maria das G. Frigini Cuzzuol
SEMSA	Jackeline Cardoso de Almeida
CREAS	Sônia Maria Santos Xavier/ Francisca Fabiana da S. Mapurunga
SEMED	Giurcilene Pereira de Bortoli
CMDCA	Cedenir Jorge Ceto Júnior
CTDCA/Sede	Mateus Costa Bergue/ Flávia da Silva Soares Pontim
CTDCA/Orla	Lucineide Amaral de Oliveira Souza/Sueli Passos da Silva
Defensoria Pública	Giuliano Monjardim Valls Piccin
Ministério Público	Gabriel Brito Fontana





Art. 2º O trabalho realizado pela Comissão é considerado de interesse público não sendo remunerado.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 31.224, de 07/06/2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

